PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro
Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410
www.mococa.sp.gov.br
secretaria.gabinete@mococa.sp.gov.br

Fls. nº 01
Proc. 318 / 2018

Ofício nº 634/2018.

Mococa/SP, 12 de junho de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1096	12.06.18	

A
Exma. Senhora
ELISANGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade de adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº 4.705/2017, para operacionalização de convênios firmados no âmbito federal, essencialmente relativos ao Ministério da Saúde e ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Tais recursos são oriundos de pleitos do executivo municipal que vieram a prosperar, os quais contribuirão para o fortalecimento dos serviços de saúde no Município, com aquisição de equipamentos e materiais permanentes, seja da atenção básica e da atenção especializada.

Os serviços do Desenvolvimento Social também serão fortalecidos, através dos pleitos junto ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que beneficiarão duas entidades consolidadas no Município de Mococa.

Assim sendo, apresentamos a proposta de abertura de crédito adicional para execução dos convênios acima epigrafados.

Conclusa a presente explanação, resta-nos solicitarmos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, a qual pedimos que trâmite em ***REGIME DE URGÊNCIA***, em virtude da relevância da matéria, por conter de ações que agregam valores, proporcionando uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

Apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro
Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410
www.mococa.sp.gov.br
secretaria.gabinete@mococa.sp.gov.br

Fls. nº 02
Proc. 328 / 2018

PROJETO DE LEI Nº /2018, DE 12 DE JUNHO DE 2018

"Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementar e especial e dá outras providências".

WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia _____ de _____ de 2.018, aprovou o Projeto de Lei nº _____/2018 e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 564.000,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

09 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
03 – ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0079.1.003 – ESTRUTURA DE REDE DE SERV. DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 564.000,00
FONTE DE RECURSO: 05 – Transf. e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO APLICAÇÃO: 300 – Saúde

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

16 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
06 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0080.2.057 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO IDOSO
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO: 05 – Transf. e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO APLICAÇÃO: 500 – Assistência Social

16 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
05 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0080.2.051 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO: 05 – Transf. e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO APLICAÇÃO: 500 – Assistência Social

Fls. nº 03
Proc. 318 /2018

Art. 3º - O valor do crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos oriundo de excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, II, da Lei nº 4.320/64, concernente ao valor de R$ 764.000,00 (setecentos e sessenta e quatro mil reais), em decorrência de inclusão no orçamento vigente da previsão de arrecadação de receitas oriundas dos projetos, conforme abaixo identificados:

Origem	Arrecadação Prevista no Exercício	Fonte de Recursos Vinculada
Fundo Nacional da Assistência Social	R$ 200.000,00	05.0500 – União – Assistência Social
Fundo Nacional da Saúde	R$ 564.000,00	05.0300 – União – Saúde

PARÁGRAFO ÚNICO: Ficam desde já autorizadas as suplementações necessárias para execução da presente lei.

Art. 4º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA/SP, 12 DE JUNHO DE 2018.

WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de três dias úteis.

Ano
2018

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOCOCA

CPF/CNPJ
11.976.738/0001-05

Grupo
ATENÇÃO BÁSICA

Ação
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

Ação Detalhada
ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

UF
SP

Município
MOCOCA

Código IBGE
353050

População
68.994 habitantes

Ano Censo
2017

Prefeito(a)
WANDERLEY FERNANDES MARTINS JUNIOR

Data Inicial Gestão
12/05/2017

Secretário(a)
ELIANA CRISTINA MAZUCATO FERREIRA PINTO

Presidente Conselho
ELIANA CRISTINA MAZUCARO FERREIRA PINTO

Comp. /Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo Rejeição	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria
Única	825469	14/05/2018	MUNICIPAL	104	003220	0066240364	25.000,00	0,00	25.000,00		25000.083709/2018-09	353050171219080724 9	3672
						Total	25.000,00	0,00	25.000,00				

Fls. nº 04
Proc. 314 / 2018

Fls. nº 05
Proc. 318/2018

TERMO DE COMPROMISSO

REPASSE DE RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

Termo nº: 35305017121908072 49

O gestor do(a) município MOCOCA - SP, IBGE 353050, declara que acessou o sistema disponível em http://egestorab.saude.gov.br através de login e senha utilizado pelo Fundo Municipal/Estadual de Saúde que tem CNPJ 11976738000105 e assume o compromisso de executar o recurso financeiro no valor de R$ 25,000.00 para a aquisição de e equipamentos odontológicos para a(s) equipe(s) de saúde bucal.

O gestor está ciente que este recurso deve se destinar, exclusivamente, ao funcionamento das equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica e deve apresentar a prestação de contas sobre a aplicação deste recurso por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG.

Os equipamentos constam na Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis pelo SUS (RENEM), que poderá ser consultada através do Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis para o SUS (SIGEM) disponível em https://consultafns.saude.gov.br/#/equipamento/componente (Programa estratégico: Atenção Básica- Saúde Mais Perto de Você; Componente: Saúde Bucal- Brasil Sorridente; Tipo de Unidade-Centro de Saúde/Unidade Básica; Tipo de Serviço-Núcleo de Atenção à Saúde Bucal; Ambiente-Consultório Odontológico). Dentre estes equipamentos, o Ministério da Saúde recomenda que o gestor opte como prioridade os equipamentos que estão abaixo relacionados, objetivando a ampliação e qualificação da atenção à saúde bucal em conformidade com as Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal e Política Nacional de Atenção Básica.

Conforme estabelecido na portaria 3.389, de 12 de dezembro de 2017, Art. 8º - O gestor do município habilitado ao recebimento dos recursos, nos termos da legislação que regulamentam o SUS devem:

I - Assegurar o devido processo licitatório para aquisição do objeto, devendo avaliar a adesão a ata de registro de preços do Ministério da Saúde, caso haja;

II - Adquirir o equipamento ou material permanente nos termos da especificação constante no Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes para o SUS (SIGEM), Programa Estratégico Atenção Básica - Saúde mais perto de você, Componente Saúde Bucal - Brasil Sorridente, disponível em www.fns.saude.gov.br;

III - Providenciar a adequação visual da Unidade de Saúde que receber o equipamento, segundo

o Manual de inserção de logotipo, disponibilizado pelo Ministério da Saúde no site www.saude.gov.br/bucal; e

IV - Arcar com possíveis custos adicionais na aquisição.

Fls. nº 06
Proc. 318 2018

Item
Amalgamador Odontológico
Aparelho de Raio X - Odontológico
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)
Biombo Plumbífero
Bomba de Vácuo até 12 HP/CV
Cadeira Odontológica Completa (equipo/sugador/refletor)
Compressor Odontológico
Fotopolimerizador de Resinas
Jato de Bicarbonato
Mocho
Negatoscópio
Seladora
Ultrassom Odontológico

MOCOCA - SP, December 22, 2017

ELIANA CRISTINA MAZUCATO FERREIRA PINTO
CPF: 07471717858

Detalhar Ação

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de três dias úteis.

Ano
2018

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOCOCA

CPF/CNPJ
11.976.738/0001-05

UF
SP

Município
MOCOCA

Código IBGE
353050

População
68.994 habitantes

Ano Censo
2017

Prefeito(a)
WANDERLEY FERNANDES MARTINS JUNIOR

Data Inicial Gestão
12/05/2017

Secretário(a)
ELIANA CRISTINA MAZUCATO FERREIRA PINTO

Presidente Conselho
ELIANA CRISTINA MAZUCARO FERREIRA PINTO

Proposta
11976738000117003

Grupo	Ação	Ação Detalhada	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Ações
ATENÇÃO BÁSICA	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	242.000,00	0,00	242.000,00	
		Total Geral	**242.000,00**	**0,00**	**242.000,00**	

Fls. nº 04
Proc. 318/2018

Fls. nº 08
Proc. 318 / 2018

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
Nº. DA PROPOSTA: 11976.738000/1170-03

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE			
CNPJ 11.976.738/0001-05	**NOME DO FUNDO DE SAÚDE** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOCOCA		
Endereço Completo MARECHAL DEODORO CENTRO		**EA** MUNICIPAL	**Tipo** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 13.730-047	**UF** SP	**Município** MOCOCA	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA
Recurso de Programa/Ação

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)			
Nome:	**SMS SP SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MOCOCA**		
Tipo Unidade:	**CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE**		
CNPJ:	44.763.928/0001-01	**CNES:**	**6384471**
Endereço:	MARECHAL DEODORO - CENTRO, CEP:13730047		

OBJETO DA PROPOSTA
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	SMS SP SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MOCOCA	**CNES:**	6384471

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: SMS SP SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MOCOCA			
Ambiente: Garagem			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário	1	242.000,00	242.000,00
Característica Física	**Especificação**		
OUTROS (ESPECIFICAR)	NÃO		
Especificação Técnica			
Micro-ônibus 0km adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 316/09, (capacidade de 20 a 24 passageiros, já incluso 01 (um) cadeirante mais motorista); ar condicionado, sistema de TV visível para todos com Kit Multimídia, porta pacote ; porta lado direito para embarque e desembarque com plataforma elevatória veicular; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150 cv de potência e torque mínimo de 450 Nm (kgf.m); injeção eletrônica; mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica ou elétrica ; tacógrafo original de fábrica; freio a ar com ABS; Suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos; Suspensão traseira com mola parabólica ou tratrapezoidais e amortecedores telescópicos; PBT mínimo de 7 toneladas; tanque com capacidade mínima de 90 litros.			
Total	**Qtd. Total**	**Valor Total (R$)**	
	1	**242.000,00**	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	**VALOR TOTAL (R$)**
1	**242.000,00**

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	**BANCO**
104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGÊNCIA	**NOME**
003220	CIDADE DE MOCOCA
ENDEREÇO	
PRACA MAJOR JOSE PEDRO, 67 CENTRO CEP:13.730-038	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

Detalhar Ação

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de três dias úteis.

Ano
2018

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOCOCA

CPF/CNPJ
11.976.738/0001-05

UF
SP

Município
MOCOCA

Código IBGE
353050

População
68.994 habitantes

Ano Censo
2017

Prefeito(a)
WANDERLEY FERNANDES MARTINS JUNIOR

Data Inicial Gestão
12/05/2017

Secretário(a)
ELIANA CRISTINA MAZUCATO FERREIRA PINTO

Presidente Conselho
ELIANA CRISTINA MAZUCARO FERREIRA PINTO

Proposta
11976738000117007

Grupo	Ação	Ação Detalhada	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Ações
ATENÇÃO BÁSICA	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	242.000,00	0,00	242.000,00	
		Total Geral	**242.000,00**	**0,00**	**242.000,00**	

Fls. nº 09
Proc. 318 / 2018

Fls. nº 30
Proc. 318 / 2018

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
Nº. DA PROPOSTA: 11976.738000/1170-07

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE			
CNPJ 11.976.738/0001-05	**NOME DO FUNDO DE SAÚDE** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOCOCA		
Endereço Completo MARECHAL DEODORO CENTRO		**EA** MUNICIPAL	**Tipo** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 13.730-047	**UF** SP	**Município** MOCOCA	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA
Recurso de Programa/Ação

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)			
Nome:	**PROGRAMA MUNICIPAL DE SAUDE PPA MOCOCA**		
Tipo Unidade:	**CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA**		
CNPJ:	44.763.928/0001-01	**CNES:**	**2054906**
Endereço:	PRACA PRINCESA ISABEL - JARDIM RIGOBELLO, CEP:13730248		

OBJETO DA PROPOSTA
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	PROGRAMA MUNICIPAL DE SAUDE PPA MOCOCA	**CNES:**	2054906

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: PROGRAMA MUNICIPAL DE SAUDE PPA MOCOCA			
Ambiente: Garagem			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário	1	242.000,00	242.000,00
Característica Física	**Especificação**		
OUTROS (ESPECIFICAR)	NÃO		
Especificação Técnica			
Micro-ônibus 0km adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 316/09, (capacidade de 20 a 24 passageiros, já incluso 01 (um) cadeirante mais motorista); ar condicionado, sistema de TV visível para todos com Kit Multimídia, porta pacote ; porta lado direito para embarque e desembarque com plataforma elevatória veicular; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150 cv de potência e torque mínimo de 450 Nm (kgf.m); injeção eletrônica; mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica ou elétrica ; tacógrafo original de fábrica; freio a ar com ABS; Suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos; Suspensão traseira com mola parabólica ou tratrapezoidais e amortecedores telescópicos; PBT mínimo de 7 toneladas; tanque com capacidade mínima de 90 litros.			
Total	**Qtd. Total**	**Valor Total (R$)**	
	1	**242.000,00**	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	**VALOR TOTAL (R$)**
1	**242.000,00**

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	**BANCO**
104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGÊNCIA	**NOME**
003220	CIDADE DE MOCOCA
ENDEREÇO	
PRACA MAJOR JOSE PEDRO, 67 CENTRO CEP:13.730-038	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de três dias úteis.

Ano
2018

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOCOCA

CPF/CNPJ
11.976.738/0001-05

Grupo
ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Ação
ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Ação Detalhada
ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

UF
SP

Município
MOCOCA

Código IBGE
353050

População
68.994 habitantes

Ano Censo
2017

Prefeito(a)
WANDERLEY FERNANDES MARTINS JUNIOR

Data Inicial Gestão
12/05/2017

Secretário(a)
ELIANA CRISTINA MAZUCATO FERREIRA PINTO

Presidente Conselho
ELIANA CRISTINA MAZUCARO FERREIRA PINTO

Comp. /Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo Rejeição	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria
Única	825858	15/05/2018	MUNICIPAL	104	003220	0066240364	80.000,00	0,00	80.000,00		25000.084720/2018-88	353050171227171345 4	4013
Única	825858	15/05/2018	MUNICIPAL	104	003220	0066240364	80.000,00	0,00	80.000,00		25000.084720/2018-88	353050171219075861 4	3673
						Total	160.000,00	0,00	160.000,00				

Fls. nº 11
Proc. 38/2018

Fls. nº 12
Proc. 318 / 2018

TERMO DE COMPROMISSO AMBULÂNCIA

Termo nº: 3530501712190756614

O gestor do município MOCOCA - SP, IBGE 353050, declara que acessou o sistema disponível em http://egestorab.saude.gov.br através de login e senha utilizado pelo Fundo Municipal/Estadual de Saúde que tem CNPJ 11976738000105 e assume o compromisso de executar o recurso financeiro no valor de R$ 80,000.00 para a aquisição de Ambulância Tipo A, abaixo relacionada.

Para efeitos do Presente Termo, a ambulância Tipo A é definida como veículo destinado ao transporte por condição de caráter temporário ou permanente, em decúbito horizontal, de pacientes que não apresentem risco de vida, para remoção simples e de caráter eletivo, conforme classificação estabelecida pela Portaria nº 2.048/GM/MS, de 5 de novembro de 2002 e observadas as seguintes condições:

I - As ambulâncias de transporte deverão dispor, no mínimo, dos seguintes materiais e equipamentos ou similares com eficácia equivalente:

a) sinalizador óptico e acústico;

b) equipamento de comunicação;

c) maca com rodas;

d) suporte para soro e oxigênio medicinal; e

II - Aplica-se ao deslocamento programado no próprio município de residência ou para outro município nas regiões de saúde de referência, conforme pactuação e articulação com as estruturas de regulação de acesso.

. III - A ambulância de transporte poderá ser utilizada em casos de alta ou internações hospitalares, atendimentos domiciliares e para realização de procedimentos ambulatoriais na Rede de Atenção à Saúde.

O município declara estar ciente de que, assume junto ao Ministério da Saúde o compromisso de custeio e manutenção, referente a vida útil e pleno funcionamento do veículo para os objetivos propostos.

Conforme estabelecido na portaria 3.388, de 12 de dezembro de 2017, Art. 9º O gestor do município habilitado ao recebimento dos recursos, nos termos da legislação que regulamentam o SUS devem:

I - Assegurar o custeio e a manutenção para o pleno funcionamento do veículo para os objetivos propostos;

II - Assegurar o devido processo licitatório para aquisição do objeto, devendo avaliar a adesão a

Fls. nº 13
Proc. 318 / 2018

ata de registro de preços do Ministério da Saúde, caso haja;

III - Adquirir o veículo nos termos da especificação do veículo constante no Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes para o SUS (SIGEM), disponível em www.fns.saude.gov.br;

IV - Cadastrar os veículos no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), no prazo até 90 (noventa) dias contado da data de seu recebimento pelo ente federativo beneficiário, conforme lista de códigos e equipamentos cadastráveis no sistema, vinculado ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) da Secretaria de Saúde.

V - Providenciar adequação visual, conforme manual de logotipo, disponibilizado pelo Ministério da Saúde no site www.saude.gov.br.

VI - Arcar com possíveis custos adicionais na aquisição do veículo.

Parágrafo único. A destinação e o custeio fixo e variável dos veículos adquiridos, nos termos desta Portaria, são de responsabilidade do ente beneficiado, o qual deverá observar as normas técnicas e dispositivos legais que regem a matéria, observadas as seguintes definições:

a) custeio fixo: as despesas administrativas e referentes a impostos, emplacamento e documentação do veículo, seguro contra sinistro, sistema de gestão, recursos humanos, limpeza e rastreamento, entre outras; e

b) custeio variável: as despesas relativas ao custo por KM rodado, entre outras.

MOCOCA - SP, December 22, 2017

ROSA MARIA VITTO
CPF: 04577804875

Fls. nº 19
Proc. 318 / 2018

TERMO DE COMPROMISSO AMBULÂNCIA

Termo nº: 35305017122717134 54

O gestor do município MOCOCA - SP, IBGE 353050, declara que acessou o sistema disponível em http://egestorab.saude.gov.br através de login e senha utilizado pelo Fundo Municipal/Estadual de Saúde que tem CNPJ 11976738000105 e assume o compromisso de executar o recurso financeiro no valor de R$ 80,000.00 para a aquisição de Ambulância Tipo A, abaixo relacionada.

Para efeitos do Presente Termo, a ambulância Tipo A é definida como veículo destinado ao transporte por condição de caráter temporário ou permanente, em decúbito horizontal, de pacientes que não apresentem risco de vida, para remoção simples e de caráter eletivo, conforme classificação estabelecida pela Portaria nº 2.048/GM/MS, de 5 de novembro de 2002 e observadas as seguintes condições:

I - As ambulâncias de transporte deverão dispor, no mínimo, dos seguintes materiais e equipamentos ou similares com eficácia equivalente:

a) sinalizador óptico e acústico;

b) equipamento de comunicação;

c) maca com rodas;

d) suporte para soro e oxigênio medicinal; e

II - Aplica-se ao deslocamento programado no próprio município de residência ou para outro município nas regiões de saúde de referência, conforme pactuação e articulação com as estruturas de regulação de acesso.

. III - A ambulância de transporte poderá ser utilizada em casos de alta ou internações hospitalares, atendimentos domiciliares e para realização de procedimentos ambulatoriais na Rede de Atenção à Saúde.

O município declara estar ciente de que, assume junto ao Ministério da Saúde o compromisso de custeio e manutenção, referente a vida útil e pleno funcionamento do veículo para os objetivos propostos.

Conforme estabelecido na portaria 3.388, de 12 de dezembro de 2017, Art. 9º O gestor do município habilitado ao recebimento dos recursos, nos termos da legislação que regulamentam o SUS devem:

I - Assegurar o custeio e a manutenção para o pleno funcionamento do veículo para os objetivos propostos;

II - Assegurar o devido processo licitatório para aquisição do objeto, devendo avaliar a adesão a

Fls. nº 15
Proc. 318 / 2018

ata de registro de preços do Ministério da Saúde, caso haja;

III - Adquirir o veículo nos termos da especificação do veículo constante no Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes para o SUS (SIGEM), disponível em www.fns.saude.gov.br;

IV - Cadastrar os veículos no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), no prazo até 90 (noventa) dias contado da data de seu recebimento pelo ente federativo beneficiário, conforme lista de códigos e equipamentos cadastráveis no sistema, vinculado ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) da Secretaria de Saúde.

V - Providenciar adequação visual, conforme manual de logotipo, disponibilizado pelo Ministério da Saúde no site www.saude.gov.br.

VI - Arcar com possíveis custos adicionais na aquisição do veículo.

Parágrafo único. A destinação e o custeio fixo e variável dos veículos adquiridos, nos termos desta Portaria, são de responsabilidade do ente beneficiado, o qual deverá observar as normas técnicas e dispositivos legais que regem a matéria, observadas as seguintes definições:

a) custeio fixo: as despesas administrativas e referentes a impostos, emplacamento e documentação do veículo, seguro contra sinistro, sistema de gestão, recursos humanos, limpeza e rastreamento, entre outras; e

b) custeio variável: as despesas relativas ao custo por KM rodado, entre outras.

MOCOCA - SP, December 28, 2017

ELIANA CRISTINA MAZUCATO FERREIRA PINTO
CPF: 07471717858

DEMONSTRATIVO PARCELAS PAGAS - POR GRUPO

Ano: 2018
UF: SP
Esfera Administrativa: MUNICIPAL
Município/Governo: MOCOCA
Referência: Ordem Bancária
IBGE: 353050
Porte: MÉDIO
População: 66.303

Grupo: Programas

Piso: COMPONENTE - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Liquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	14.544.097/0001-	11/2017	MUNICIPAL	19/02/2018	800154	004138/0000372188	10.413,00	0,00	0,00	10.413,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.544.097/0001-	12/2017	MUNICIPAL	19/02/2018	800155	004138/0000372188	10.478,00	0,00	0,00	10.478,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.544.097/0001-	01/2018	MUNICIPAL	27/04/2018	806010	004138/0000372188	8.762,00	0,00	0,00	8.762,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.544.097/0001-	02/2018	MUNICIPAL	04/05/2018	806188	004138/0000372188	9.100,00	0,00	0,00	9.100,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.544.097/0001-	03/2018	MUNICIPAL	04/06/2018	807754	004138/0000372188	10.140,00	0,00	0,00	10.140,00		
TOTAL:							**48.893,00**	**0,00**	**0,00**	**48.893,00**		
TOTAL GRUPO:							**48.893,00**	**0,00**	**0,00**	**48.893,00**		

Grupo: Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade

Piso: Estruturacao da Rede Socioassistencial da Protecao Social Especial - Investimento

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Liquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	14.544.097/0001-	12/2017	MUNICIPAL	08/05/2018	806312	004138/0000384763	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00		
TOTAL:							**200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00**		
TOTAL GRUPO:							**200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00**		

Grupo: Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Piso: COMPONENTE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANCAADOLESCENTE

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Liquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	14.544.097/0001-	11/2017	MUNICIPAL	05/03/2018	800853	004138/0000359572	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00		
TOTAL:							**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**		

Fls. nº 16
Proc. 318 / 2018

Piso: COMPONENTE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Liquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	14.544.097/0001-	11/2017	MUNICIPAL	05/03/2018	800714	004138/0000359572	3.400,00	0,00	0,00	3.400,00		
TOTAL:							3.400,00	0,00	0,00	3.400,00		
TOTAL GRUPO:							13.400,00	0,00	0,00	13.400,00		

Grupo: Bloco da Proteção Social Básica

Piso: APOIO FINANCEIRO AO BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Liquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	14.544.097/0001-	04/2018	MUNICIPAL	02/04/2018	803694	004138/0000359599	19.500,00	0,00	0,00	19.500,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.544.097/0001-	04/2018	MUNICIPAL	02/04/2018	804207	004138/0000359599	15.763,58	0,00	0,00	15.763,58		
FUNDO MUNICIPAL	14.544.097/0001-	04/2018	MUNICIPAL	02/04/2018	803999	004138/0000359599	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.544.097/0001-	04/2018	MUNICIPAL	02/04/2018	803894	004138/0000359599	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.544.097/0001-	04/2018	MUNICIPAL	02/04/2018	803804	004138/0000359599	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.544.097/0001-	04/2018	MUNICIPAL	02/04/2018	803747	004138/0000359599	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.544.097/0001-	04/2018	MUNICIPAL	02/04/2018	803698	004138/0000359599	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.544.097/0001-	04/2018	MUNICIPAL	02/04/2018	803811	004138/0000359599	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.544.097/0001-	04/2018	MUNICIPAL	02/04/2018	803503	004138/0000359599	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.544.097/0001-	04/2018	MUNICIPAL	02/04/2018	803565	004138/0000359599	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00		
TOTAL:							131.263,58	0,00	0,00	131.263,58		
TOTAL GRUPO:							131.263,58	0,00	0,00	131.263,58		

Grupo: Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único

Piso: INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Liquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	14.544.097/0001-	01/2018	MUNICIPAL	19/02/2018	800081	004138/0000359556	2.693,96	0,00	0,00	2.693,96		
FUNDO MUNICIPAL	14.544.097/0001-	02/2018	MUNICIPAL	16/03/2018	801153	004138/0000359556	2.745,70	0,00	0,00	2.745,70		
FUNDO MUNICIPAL	14.544.097/0001-	03/2018	MUNICIPAL	04/04/2018	804408	004138/0000359556	2.743,04	0,00	0,00	2.743,04		
FUNDO MUNICIPAL	14.544.097/0001-	04/2018	MUNICIPAL	04/05/2018	806160	004138/0000359556	2.798,00	0,00	0,00	2.798,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.544.097/0001-	05/2018	MUNICIPAL	07/06/2018	807827	004138/0000359556	2.800,91	0,00	0,00	2.800,91		
TOTAL:							13.781,61	0,00	0,00	13.781,61		
TOTAL GRUPO:							13.781,61	0,00	0,00	13.781,61		

TOTAL GERAL GRUPO: 407.338,19 | 0,00 | 0,00 | 407.338,19

Fls. nº 64
Proc. 318/2018